



Construções e Serviços de Engenharia LTDA

# HABILITAÇÃO

Construções e Serviços de Engenharia LTDA

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**LIMITADA, DENOMINADA**  
**“WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP”**

---

**WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 15/09/1983, natural de Campina Grande – PB, solteiro, Engenheiro Civil, registrado no CREA-PB sob No. 11216822020, portador da Cédula de Identidade No. 47.535.890 – SSP/SP, expedido em 28/08/1998 e CPF. No. 300.303.578-96, residente e domiciliado a Rua Dilson Pessoa, 89, Cuiá, CEP. 58077.330, João Pessoa-PB, único sócio da sociedade limitada **WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, com sede na Av. Bananeiras, 361, Sala 101, Caixa Postal 414, Manaíra, João Pessoa – PB, CEP. 58038.170, registrada na JUCEP-PB sob No. 25200545737 em 23/03/2011 e inscrita no CNPJ sob No. 13.408.085/0001-93 resolve alterar o contrato social nas seguintes cláusulas:

1ª) O capital social da sociedade, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a ser de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** com um aumento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) proveniente de lucros acumulados integralizado em moeda corrente do país e pertencente em sua totalidade ao sócio **WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA**.

2ª) As demais cláusulas primitivas não alteradas, permanecem em pleno vigor.

**3ª) À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

1a) – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adota o nome empresarial de **WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**.

2a) – O endereço da sociedade limitada unipessoal é na **Av. Bananeiras, 361, Sala 101, Manaíra, João Pessoa – PB, CEP. 58038.170**.

3ª) – O objeto da sociedade limitada unipessoal abrange os seguintes **CNAEs:**

- a) 4120-4/00 - Construção de edifícios
- b) 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- c) 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- d) 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- e) 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- f) 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- g) 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**LIMITADA, DENOMINADA**  
**“WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP”**

---

- h) 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- i) 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- j) 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- k) 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- l) 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- m) 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- n) 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- o) 4391-6/00 - Obras de fundações
- p) 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- q) 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- r) 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- s) 7112-0/00 – Serviços de Engenharia

4ª) A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 23/03/2011 e seu prazo é indeterminado.

5ª) O capital social da sociedade limitada unipessoal, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, permanece inalterado em seu valor e quantidade de quotas, pertencente ao único sócio **WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA.**

6ª) – As quotas da sociedade limitada unipessoal são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª) – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

8ª) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª) – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**LIMITADA, DENOMINADA**  
**“WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP”**

---

---

**10ª)** – A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**11ª)** – O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**12ª)** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**13ª)** – A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA** com o poder e atribuição de **ADMINISTRADOR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**14ª)** – O sócio único administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, - 1º, CC/2002).

**15ª)** – Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

João Pessoa, PB, 24 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA




## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30030357896	WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2023 09:58 SOB Nº 20235345849.  
PROTOCOLO: 235345849 DE 27/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204225236. CNPJ DA SEDE: 13408095000193.  
NIRE: 25200545737. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2023.  
WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**P**  
**B**

NOME  
WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
47535890 SSP SP

CPF  
303.302.578 05

DATA NASCIMENTO  
15/09/1983

FILIAÇÃO  
PEDRO JUSTINO DE OLIVEIRA F  
ILHO  
EVARELDE FREIRES RIBEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
ACC ACC 20

Nº REGISTRO  
03210891947

VALIDADE  
27/12/2023

1ª HABILITAÇÃO  
04/03/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.  
1668872370




DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

OBSERVAÇÕES  
EAR

*Wellington J. Ribeiro de Oliveira*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO  
09/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

42446944188  
PB038151677

**PARAÍBA**

**DENATRAN** **CONTRAN**

1668872370



ESTADO DE PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 12199

**Razão Social:** WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA WJX

**CNPJ:** 13.408.085/0001-93

**Inscrição Municipal:** 1126610

**Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundárias:** 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (Exerce no endereço), 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Exerce no endereço), 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Exerce no endereço), 4391-6/00 - Obras de fundações (Exerce no endereço), 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Exerce no endereço), 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (Exerce no endereço), 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Exerce no endereço), 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (Exerce no endereço), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Exerce no endereço), 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos (Exerce no endereço)

**Município:** Município de João Pessoa **Endereço:** RUA BANANEIRAS, 361, SALA 101 CXPST 414, MANAIRA

**CEP:** 58038170

**Local e data:** Município de João Pessoa, quarta, 14 de abril de 2021

**Vencimento:** Indeterminado

**JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL**

Secretaria Municipal de Planejamento

### Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: 210FUWJ3GS



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.408.085/0001-93</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>23/03/2011</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>WJX CONSTRUCOES E SERVICOS</b>					PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>					
LOGRADOURO <b>R BANANEIRAS</b>		NÚMERO <b>361</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 101 CXPST 414</b>		
CEP <b>58.038-170</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MANAIRA</b>		MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>WELLINGTON.RIBEIRO.ENG@GMAIL.COM</b>			TELEFONE <b>(83) 8715-6206</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/03/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2023** às **10:10:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# CERTIDÃO

CÓDIGO: 438D.5A36.D66B.A78B

Emitida no dia 12/03/2023 às 12:23:44

Nome Empresarial:

WJX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

Endereço:

FRANCA FILHO

Bairro:

MANAIRA

Inscr. Estadual:

16.222.349-8

Número:

887

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

BAIXADO

CNPJ/CPF:

13.408.085/0001-93

Complemento:

CEP:

58038-150

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 13.408.085/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:02:52 do dia 17/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/08/2023.

Código de controle da certidão: **59E0.3695.C7B0.624F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.408.085/0001-93  
**Razão Social:** WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** R BANANEIRAS 361 SALA 101 CXPST 414 / MANAIRA / JOAO PESSOA / PB / 58038-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2023 a 10/05/2023

**Certificação Número:** 2023041102260527779312

Informação obtida em 21/04/2023 11:39:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 12/03/2023  
Hora: 12:24

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/027696

Nº de Controle de Autenticação

463.455.624.401

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 13408085000193		Nome do Contribuinte WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA			
Endereço AV BANANEIRAS		Número 361	Apto/Sala	Bloco	Complemento SALA 101 CXPST 414
Bairro MANAIRA	CEP 58038170	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 112661-0

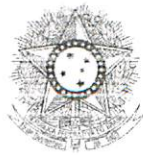
IMOBILIÁRIAS: 017263-4, 234102-6, 234101-8

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente em 12/03/2023 12:24:50



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.408.085/0001-93

Certidão n°: 10368439/2023

Expedição: 12/03/2023, às 12:29:05

Validade: 08/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.408.085/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO  
PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA  
MUNICIPAL



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1126610

Data do deferimento da inscrição: 10/06/2011

**Razão Social:** WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA WJX

**CNPJ:** 13.408.085/0001-93

**Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios

**Atividade(s) Secundárias:** 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

**Endereço:** RUA BANANEIRAS, 361, 361, SALA 101 CXPST 414, MANAIRA

**CEP:** 58038170

**SEBASTIÃO FEITOSA ALVES**

Secretaria da Receita Municipal

Código de Autenticidade: **MHGRMPL7**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

## BALANÇO PATRIMONIAL

### em 31/12/2021 e 31/12/2020

**WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**
**3086**

RUA BANANEIRAS, 361 - SALA 101 CP 414 - MANAIRA CEP : 58038-170

JOAO PESSOA / PB

CNPJ / CEI : 13.408.085/0001-93

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 23/03/2011

Nº do Registro : 25200545737

Folha : 1

Balanco	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
<b>ATIVO</b>	498.543,29 D	592.606,93 D
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	474.913,29 D	592.606,93 D
DISPONIVEL	454.418,19 D	592.606,93 D
CAIXA GERAL	286.736,07 D	578.182,29 D
CAIXA	286.736,07 D	578.182,29 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	41,79 D	14.424,64 D
BANCO ITAÚ S/A	40,79 D	377,92 D
CEF - CONTA CORRENTE	0,00	13.982,37 D
BRADESCO SA	1,00 D	64,35 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	167.640,33 D	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTO	554,10 D	0,00
FUNDO DE INVESTIMENTO BRADESCO	167.086,23 D	0,00
CLIENTES	20.495,10 D	0,00
ESTOQUES	14.411,67 D	0,00
ALMOXARIFADO	14.411,67 D	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	6.083,43 D	0,00
INSS A RECUPERAR	4.069,73 D	0,00
RETENCOES DIVERSAS	2.013,70 D	0,00
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	23.630,00 D	0,00
IMOBILIZADO	23.630,00 D	0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	23.630,00 D	0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	23.630,00 D	0,00
<b>PASSIVO</b>	498.543,29 C	592.606,93 C
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	163.922,94 C	377.393,98 C
CIRCULANTE	163.922,94 C	377.393,98 C
FINANCIAMENTOS	154.749,18 C	368.669,26 C
BANCO ITAU S/A	2.759,32 C	4.238,10 C
BRADESCO	0,00	130.252,00 C
EMPRESTIMO CEF	151.989,86 C	234.179,16 C
ENCARGOS SOCIAIS	5.812,18 C	2.453,60 C
INSS A RECOLHER	5.404,58 C	1.003,60 C
FGTS A RECOLHER	407,60 C	1.450,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.361,58 C	6.271,12 C
SIMPLES A RECOLHER	3.361,58 C	6.271,12 C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	334.620,35 C	215.212,95 C
CAPITAL	300.000,00 C	160.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	300.000,00 C	160.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	300.000,00 C	160.000,00 C
LUCRO DE EXERCICIOS ANTERIORES	55.212,95 C	55.212,95 C
LUCROS A DISTRIBUIR	55.212,95 C	55.212,95 C

## BALANÇO PATRIMONIAL

### em 31/12/2021 e 31/12/2020

**WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

3086

RUA BANANEIRAS, 361 - SALA 101 CP 414 - MANAIRA CEP : 58038-170

JOAO PESSOA / PB

CNPJ / CEI : 13.408.085/0001-93

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 23/03/2011

Nº do Registro : 25200545737

Folha : 2

Balanco	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
LUCROS ACUMULADOS	55.212,95 C	55.212,95 C
PREJUIZO NO EXERCICIO ATUAL	20.592,60 D	0,00
PREJUIZOS APURADOS	20.592,60 D	0,00
PREJUIZO NO PERIODO	20.592,60 D	0,00

JOAO PESSOA / PB, 31 de Dezembro de 2021

---

JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO  
CONTABILISTA  
C.P.F. :518.542.444-34 RG : 1.138.111  
C.R.C. :PB-PB00420806

---

WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :300.303.578-96  
R.G. :47.535.890







**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

<b>WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA</b>	<b>3086</b>	
RUA BANANEIRAS, 361 - SALA 101 CP 414 - MANAIRA CEP : 58038-170		
JOAO PESSOA / PB		
CNPJ / CEI : 13.408.085/0001-93	Inscrição Estadual: ISENTO	
Local de Registro: Jucep	Data do Registro: 23/03/2011	Nº do Registro: 25200545737
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021	FOLHA: 3	
<hr/>		
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		188.632,64
(-) Deduções das receitas brutas		9.942,89
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>178.689,75</b>
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		154.347,22
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>24.342,53</b>
(-) Despesas Operacionais		37.707,80
(-) Despesas Moratórias		7.228,71
<b>(=) Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>-20.593,98</b>
(+) Receitas Não Operacionais		1,38
<b>(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>-20.592,60</b>

JOAO PESSOA / PB, 31 de Dezembro de 2021

---

JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO  
CONTABILISTA  
C.P.F. :518.542.444-34 RG : 1.138.111  
C.R.C. :PB-PB00420806

---

WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :300.303.578-96  
R.G. :47.535.890



**D. F. C. (Método Direto)**

**WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA** 3086  
RUA BANANEIRAS, 361 - SALA 101 CP 414 - MANAIRA - CEP : 58038-170  
JOAO PESSOA / PB  
CNPJ: 13.408.085/0001-93 Incrição Estadual: ISENT0  
Local de Registro: Jucep Data do Registro: 23/03/2011 N° do Registro: 25200545737  
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA: 4

MÉTOD0 DIRETO	VALOR
<b>Das Atividades Operacionais</b>	
INGRESSOS DE RECURSOS	871.612,69
SAIDAS DE RECURSOS	<u>1.010.356,91</u>
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	<b>-138.744,22</b>
<b>Aumento/Diminuição nas Disponibilidades</b>	
(=) Disponibilidades no Inicio do Período	592.606,93
(=) Disponibilidades no Período	-138.744,22
(=) Disponibilidades no Final do Período	453.862,71

JOAO PESSOA / PB, 17 de Fevereiro de 2022

\_\_\_\_\_  
JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO

Contabilista

C.P.F.: 518.542.444-34

R.G. : 1.138.111

C.R.C.: PB-PB00420806

\_\_\_\_\_  
WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 300.303.578-96

R.G.: 47.535.890



**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS ( D. L. P. A. )****WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

RUA BANANEIRAS, 361 - SALA 101 CP 414 - MANAIRA - CEP : 58038-170

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 13.408.085/0001-93

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 23/03/2011

Nº do Registro: 25200545737

Período Movimento: 01/2021 a 12/2021

Folha: 5

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>LUCROS / PREJUÍZOS</b>	
001-Lucros Acumulados	55.212,95
004-Prejuizo do Ano Base	20.592,60
<b>009 - T O T A L =====&gt;</b>	<b>34.620,35</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
<b>014 - T O T A L =====&gt;</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>34.620,35</b>
<b>INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DE DECLARAÇÃO</b>	
016 - Balanço Transcrito às Folhas Nº	129/130
017 - Nº Do Diário	03
018 - Nº Do Registro Do Diário	25200545737

JOAO PESSOA / PB, 31 de Dezembro de 2021

JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO

Contabilista

C.P.F.: 518.542.444-34

R.G.: 1.138.111

C.R.C.: PB-PB00420806

WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 300.303.578-96

R.G.: 47.535.890

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP  
 RUA Bananeiras, 361, Sala 101, CP 414, Manaíra  
 João Pessoa-PB, CEP 58038.170  
 CNPJ: 13.408.085/0001-93

3086

FOLHA : 0006

Contas	Capital Social	Res. de Capital	Reservas de Lucros		Reserva de Reavaliação	Lucros Acumulados	Total
			Reserva Legal	Reserva Estatutária			
<b>SALDOS EM 31/12/2020</b>	160.000					55.212,95	215.212,95
<b>Destinação do Resultado cfe AGO</b>							
Capitalização em Moeda							
Corrente do País							
Capitalização de Lucro							
<b>Eventos do Exercício</b>							
Integralização de Capital	140.000						140.000,00
Devolução de Ações							
Constituição de Reservas							
Reversão de Reservas							
<b>Prejuízo do Exercício</b>	-20592,6						-20.592,60
<b>Destinações Legais</b>							
Reserva Legal							
Reserva Estatutária							
Juros s/Capital Próprio							
Dividendos a Distribuir							
<b>SALDOS EM 31/12/2021</b>	<b>279.407</b>					55.212,95	<b>334.620,35</b>

João Pessoa, 31/12/2021

JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. : 518.542.444-34  
 C.R.C. : PB00420806

WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. : 300.303.578-96  
 R.G. : 47.535.890 SSP-PB





**NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO**

**WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

3086

RUA Bananeiras, 361, Sala 101, CP 414, Manaíra

João Pessoa-PB, CEP 58038.170

CNPJ: 13.408.085/0001-93

FOLHA : 0007

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A sociedade limitada foi criada em 23/03/2011, conforme contrato de Constituição e tem como objetivo:

- a) Construção Civil em geral

**NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**NOTA 03 - CAPITAL SOCIAL**

Pertence integralmente ao único sócio domiciliado no país, e em 31/12/2021 está composto de R\$ 300.000,00 integralizado em moeda corrente.

**NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos:

- Aplicações Financeiras, reflete o saldo aplicado em 31/12/2021
- Estoque de Mercadorias para futuras obras
- Impostos a Recuperar, referente a Créditos de INSS
- Obrigações a pagar referentes a impostos e financiamentos

João Pessoa, 31/12/2021

JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. : 518.542.444-34

C.R.C. : PB00420806

WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 300.303.578-96

R.G. : 47.535.890 SSP-PB

**WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

RUA BANANEIRAS, 361 - SALA 101 CP 414 - MANAIRA - CEP : 58038-170

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 13.408.085/0001-93

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 23/03/2011

Nº do Registro: 25200545737

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0008

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ****ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{474.913,29}{163.922,94} \quad \text{ILG : } 2,8972$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{474.913,29}{163.922,94} \quad \text{ILC : } 2,8972$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{460.501,62}{163.922,94} \quad \text{ILS : } 2,8093$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{454.418,19}{163.922,94} \quad \text{ILI : } 2,7721$$

## WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

RUA BANANEIRAS, 361 - SALA 101 CP 414 - MANAIRA - CEP : 58038-170

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 13.408.085/0001-93

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 23/03/2011

Nº do Registro: 25200545737

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0009

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{454.418,19}{474.913,29} \quad \text{IPD} = 0,9568$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{14.411,67}{474.913,29} \quad \text{IPE} = 0,0303$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{474.913,29}{498.543,29} \quad \text{IPAC} = 0,9526$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{474.913,29} \quad \text{IPC} = 0$$

**WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

RUA BANANEIRAS, 361 - SALA 101 CP 414 - MANAIRA - CEP : 58038-170

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 13.408.085/0001-93

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 23/03/2011

Nº do Registro: 25200545737

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0010

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO****ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{334.620,35}{215.212,95} \quad \text{IVRP} = \frac{334.620,35}{215.212,95} \quad \text{IVRP : } 1,5548$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.**

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{334.620,35}{0,00} \quad \text{IPELP} = \frac{334.620,35}{0,00} \quad \text{IPELP : } 334620,35$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL**

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{334.620,35}{163.922,94} \quad \text{IPET} = \frac{334.620,35}{163.922,94} \quad \text{IPET : } 2,0413$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO**

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{334.620,35}{498.543,29} \quad \text{IPP} = \frac{334.620,35}{498.543,29} \quad \text{IPP : } 0,6712$$







## WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

RUA BANANEIRAS, 361 - SALA 101 CP 414 - MANAIRA - CEP : 58038-170

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 13.408.085/0001-93

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 23/03/2011

Nº do Registro: 25200545737

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0011

## ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

## CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{33.462.035,00}{498.543,29} \quad C : 67,1196$$

## IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{2.363.000,00}{334.620,35} \quad IC : 7,0617$$

## LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{474.913,29}{334.620,35} \quad LRP : 1,4193$$

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{163.922,94}{498.543,29} \quad IEG : 0,3288$$

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{163.922,94}{498.543,29} \quad IEC : 0,3288$$

## ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{163.922,94}{334.620,35} \quad ICT : 0,4899$$





**WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

RUA BANANEIRAS, 361 - SALA 101 CP 414 - MANAIRA - CEP : 58038-170

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 13.408.085/0001-93

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 23/03/2011

Nº do Registro: 25200545737

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0012

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE****ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{178.691,13}{498.543,29} \quad \text{IGA : } 0,3584$$

**MARGEM OPERACIONAL**

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{178.691,13} \quad \text{MO : } 0$$

**RENTABILIDADE DO ATIVO**

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{0,00}{498.543,29} \quad \text{RA : } 0$$

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{334.620,35} \quad \text{RPL : } 0$$

**ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS**

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{178.691,13}{199.283,73} \quad \text{IRD : } 0,8967$$

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA****ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{334.620,35}{498.543,29} \quad \text{IIF : } 0,6712$$





**WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

RUA BANANEIRAS, 361 - SALA 101 CP 414 - MANAIRA - CEP : 58038-170

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 13.408.085/0001-93

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 23/03/2011

Nº do Registro: 25200545737

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0013

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{498.543,29}{163.922,94}$	ISG :	3,0413
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO****ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{23.630,00}{334.620,35}$	IGI :	0,0706
-------	--	-------	--------------------------------	-------	--------

JOAO PESSOA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO  
CONTABILISTA  
C.P.F. :518.542.444-34 RG : 1.138.111  
C.R.C. :PB00420806

WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :300.303.578-96  
R.G. :47.535.890



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30030357896	WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA
51854244434	JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2022 13:55 SOB Nº 20220132020.  
PROTOCOLO: 220132020 DE 18/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202276992. CNPJ DA SEDE: 13408085000193.  
NIRE: 25200545737. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/02/2022.  
WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 134, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, município João Pessoa, CNPJ nº 13.408.085/0001-93, Número de Registro (NIRE) 25200545737.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/03/2011

Ato constitutivo: 25200545737

João Pessoa, 01/01/2021

\_\_\_\_\_  
WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Administrador, Sócio  
CPF 300.303.578-96

\_\_\_\_\_  
JOÃO CARVALHO DE FIGUEIREDO  
CONTADOR  
CRC/PB 004208

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 134, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

João Pessoa, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Administrador, Sócio  
CPF 300.303.578-96

\_\_\_\_\_  
JOÃO CARVALHO DE FIGUEIREDO  
CONTADOR  
CRC/PB 004208





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30030357896	WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA
51854244434	JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/02/2022 10:18 SOB Nº 20220125430.  
PROTOCOLO: 220125430 DE 15/02/2022. NIRE: 25200545737.  
WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 17/02/2022  
redesim.pb.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12202112221 em 17/02/2022, protocolo 220125430. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Número de Registro:	25200545737
CNPJ:	13408085000193
Município:	João Pessoa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
30030357896	WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	
51854244434	JOÃO CARVALHO DE FIGUEIREDO	PB004208



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/02/2022 10:18 SOB Nº 20220125430.  
PROTOCOLO: 220125430 DE 15/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12202112221. NIRE: 25200545737.  
WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 17/02/2022  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
 DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA	Nº DO REGISTRO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	PB-004208/O-6
NOME	
JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO	
FILIAÇÃO	
ANTONIO GONÇALVES DE FIGUEIREDO	
LAURA DE CARVALHO DE FIGUEIREDO	
<i>João Figueiredo</i>	
ASSINATURA DO PROFISSIONAL	

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
03/09/1968	BRASILEIRA	JOAO PESSOA - PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
28/12/1987	518.542.444-34	1138111 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ACADEMIA DE COMÉRCIO EPITÁCIO PESSOA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 19 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO  
26/09/2011

Einaldo de Sousa Barbosa  
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 9.608 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presença imutável e indeletável, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 133892408201836970229-1  
 Data: 24/08/2020 08:41:20  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK11813-NB8K;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*[Handwritten Signature]*  
 Eel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



TJPB



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA			Protocolo: PBC2301500980	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 25200545737	CNPJ 13.408.085/0001-93	Data de Ato Constitutivo 23/03/2011	Início de Atividade 23/03/2011	
<b>Endereço Completo</b> Rua BANANEIRAS, Nº 361, SALA 101 CXPST 414, MANAIRA - João Pessoa/PB - CEP 58038-170				
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDAMENTOS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS DE ENGENHARIA				
<b>Capital Social</b> R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)				
<b>Dados do Sócio</b>				
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	300.303.578-96	R\$ 600.000,00	Sócio	S
<b>Dados do Administrador</b>				
Nome	CPF	Término do mandato		
WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	300.303.578-96	Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA	
29/03/2023	20235345849	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status	
			SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/04/2023, às 15:10:11 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código XFASCHJM.



PBC2301500980

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO  
REGISTRO..... : PB-004208/O-6  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.542.444-\*\*

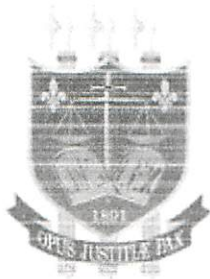
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 07/04/2023 as 17:54:11.

Válido até: 06/07/2023.

Código de Controle: 2843.7285.9580.7508.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 13.408.085/0001-93

Razão Social: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA WJX

Certidão emitida às 09:43 de 02/04/2023.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **CBMI.VYMP**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP**


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA PARAIBA

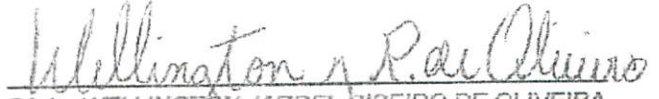
A Sociedade **WJX CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA**, estabelecida na AV FRANCA FILHO, 887, MANAIRA, JOAO PESSOA, PB, CEP: 58.038-151, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316


Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JOAO PESSOA - PB, 18 de Março de 2011.

  
Sócio: JOSÉ PEDRO DA CUNHA MOTA

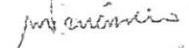
  
Sócio: WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA


Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 23/03/2011  
  
Giuseppe Marconi Colunino de Souza  
Vogal Juizado Singular

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/03/2011 SOB Nº: 20110122992  
Protocolo: 11/012299-2, DE 23/03/2011

Empresa: 25 2 0054573 7  
WJX CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA  
LTDA EPP

  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

  
DEFERIDO COMO VINCULADO  
pelo Juízo Arbitral de C.M.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 187501/2023**  
Emissão: 10/04/2023  
Validade: 07/10/2023  
Chave: y9xxW

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa juridica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscria à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 13.408.085/0001-93

Registro: 0003434427

Categoria: Matrz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 29/03/2023

Faixa: 4

Objetivo Social: A) 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; B) 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; C) 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; D) 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; E) 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; F) 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; G) 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; H) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; I) 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; J) 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; K) 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; L) 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; M) 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; N) 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; O) 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; P) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; Q) 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; R) 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA. (CONFORME SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA, REGISTRADA NA JUCEP EM 29/03/2023.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA BANANEIRAS, 361, SALA 101 CXPST 414, MANAÍRA, JOÃO PESSOA, PB, 58038170

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/08/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003434427DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais neia contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA

Registro: 1619113406

CPF: 300.\*\*\*.\*\*\*-96

Data Início: 06/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolucao 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 300.\*\*\*.\*\*\*-96

Função: EMPRESÁRIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 186622/2023**  
Emissão: 29/03/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: 1w6YD

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Registro: 1619113406  
CPF: 300.\*\*\*.\*\*\*-96  
Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 03/02/2020

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218 73 do CONFEA.  
Restrições: Sem Identificação  
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA  
Data de Formação: 21/01/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FISICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA BRTEC LTDA - EPP

Registro: 0000339534

CNPJ: 13.493.236/0001-59

Data Início: 28/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 13:00 AS 17:00

Empresa: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro: 0003434427

CNPJ: 13.408.085/0001-93

Data Início: 06/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 20H/SEM.



**CONFEA** **CREA-PB**


Registro Crea Nº  
11216873020

Nome  
WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA

Data do Registro no Crea-PB  
04/08/2020

Título Profissional  
ENGENHEIRO CIVIL

Presidente do Crea-PB



Presidente do Crea-PB

Este Livro Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, validade a 5 (5) do art. 5º da Lei nº 5194 de 24/12/2004 e seu art. 1º da Lei nº 11.940/2009.

**CONFEA** **CREA-PB**

Crea de Registro  
**CREA-PB**

Nome  
WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA

Filiação  
EVANEIDE FREIRES RIBEIRO  
PEDRO JUSTINO DE OLIVEIRA FILHO

nascimento	CPF	Doc. de Identidade	Nacionalidade
15/09/1983	300.303.578-96	4512041-5565-PB	BRASILEIRA

Naturalidade  
CAMPINA GRANDE PB

Tipo Seng	Título de Eleitor	PIS/PASEP
A 1	0365021081270	


*Wellington J. R. de Oliveira*  
Assinatura do Profissional




Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/98 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.nof.br/documento/133890408200543158788

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 133890408200543158788-1  
Data: 04/08/2020 08:59:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKH46141-LQVP;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nof.br  
<https://azevedobastos.nof.br>



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

**TJPB**








Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

185694/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Registro: **11216822020PB** RNP: **1619113406**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20220449636** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/05/2022** Baixada em: **03/03/2023**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Areia** CPF/CNPJ: **08.754.111/0001-03**  
Endereço do contratante: **RUA Eptácio Pessoa** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **AREIA** UF: **PB** CEP: **58397000**  
Contrato: **00192/2022-CPL** Celebrado em: **13/05/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 365.000,40** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PB-079** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **AREIA** UF: **PB** CEP: **58397000**  
Coordenadas Geográficas: **-6.976589, -35.690003**  
Data de início: **23/05/2022** Conclusão efetiva: **23/10/2022**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Areia** CPF/CNPJ: **08.754.111/0001-03**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > ARQUITETURA EFÊMERA > #1133 - TAPUME 15 - EXECUÇÃO 76.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 157.26 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1179 - MATERIAIS MISTOS 15 - EXECUÇÃO 19.18 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1260 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 107.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1477 - EM LAJOTAS 15 - EXECUÇÃO 633.88 metro quadrado;**

Observações  
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO RAMO PERTINENTE PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA E DO PORTAL LOCALIZADO AS MARGENS DA RODOVIA PB 079 – AREIA/PB (SENTIDO A ALAGOA GRANDE)

Número da ART: **PB20230514819** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/03/2023** Baixada em: **03/03/2023**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Areia** CPF/CNPJ: **08.754.111/0001-03**  
Endereço do contratante: **RUA Eptácio Pessoa** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **AREIA** UF: **PB** CEP: **58397000**  
Contrato: **00192/2022-CPL** Celebrado em: **13/05/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 365.000,40** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PB-079** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **AREIA** UF: **PB** CEP: **58397000**  
Coordenadas Geográficas: **-6.976589, -35.690003**  
Data de início: **23/05/2022** Conclusão efetiva: **03/03/2023**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Areia** CPF/CNPJ: **08.754.111/0001-03**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

185694/2023

Atividade concluída

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > ARQUITETURA EFÊMERA > #1133 - TAPUME 15 - EXECUÇÃO 76,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 157,26 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1179 - MATERIAIS MISTOS 15 - EXECUÇÃO 19,18 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1260 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 107,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1477 - EM LAJOTAS 15 - EXECUÇÃO 633,88 metro quadrado;

**Observações**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO RAMO PERTINENTE PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA E DO PORTAL LOCALIZADO AS MARGENS DA RODOVIA PB 079 – AREIA/PB (SENTIDO A ALAGÓIA GRANDE)  
Aditivo: TERCEIRO TERMO ADITIVO.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 185694/2023

09/03/2023, 12:57

D3zY7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D3zY7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-  
PB



Impresso em: 09/03/2023, às 12:58.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Areia - Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, CNPJ nº 08.754.111/0001-03, atesta junto ao CREA/PB, que a Empresa **WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** - Rua Bananeiras, 361, sala 101, cxpst 414 - Manaíra - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 13.408.085/0001-93, EXECUTOU para a Prefeitura Municipal de Areia, em decorrência do Contrato de Empreitada N° 00192/2022 - CPL, oriundo da TOMADA DE PREÇO N° 001/2022, de acordo com as especificações, normas técnicas em vigor e dentro dos prazos contratuais, a obra de **SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA E DO PORTAL LOCALIZADO AS MARGENS DA RODOVIA PB 079 - AREIA/PB (SENTIDO A ALAGOA GRANDE)**, neste município, tendo as seguintes características:

Tipo de Serviço: **SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA E DO PORTAL LOCALIZADO AS MARGENS DA RODOVIA PB 079 - AREIA/PB (SENTIDO A ALAGOA GRANDE).**

ART Inicial nº PB20220449636

ART de Complementação de prazo nº PB20230514819

**SERVIÇOS EXECUTADOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREVISTO/LICITADO	
		UND	QUANT
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	10,00
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m <sup>2</sup>	72,60
1.3	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m <sup>2</sup>	3.709,52
1.4	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	1,00
1.5	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m <sup>2</sup>	5,00
1.6	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações. af_10/2018	m	30,00
<b>2</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m <sup>3</sup>	0,69
2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	2,31

Centro Administrativo, s/n - Centro  
CEP: 58397-000 - Areia/PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 185694/2023, emitida em 09/03/2023



Certidão nº 185694/2023  
09/03/2023, 12:58

Chave de Impressão: D3zY7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2023 e contém 8 folhas



2.3	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, inclusive argamassa impermeabilização esp.=2cm	m <sup>2</sup>	19,54
<b>3</b>	<b>ESTRUTURAS</b>		
3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	120,87
3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	152,10
3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	85,30
3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	208,34
3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	155,55
3.6	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m <sup>3</sup>	14,54
3.7	Restauração - Recuperação de armaduras de concreto armado, inclusive lixamento e proteção com tinta Nitoprimer	m	4,00
3.8	ESTRUTURA METÁLICA COM METALON 80 X 80 MM DE 1/4, METALON 100 X 100 MM DE 3MM E BARRA DE 2" POLEGADAS DE 1/4	M <sup>2</sup>	19,18
<b>4</b>	<b>ALVENARIA E VEDAÇÃO</b>		
4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m <sup>2</sup>	157,26
4.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	10,30
4.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,82
4.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,00
4.5	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	2,00
4.6	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaleta. af_03/2016	M	40,80
<b>5</b>	<b>COBERTA</b>		
5.1	Telhamento com telha de concreto, plana, Tégula ou similar	m <sup>2</sup>	107,00

Centro Administrativo, s/n - Centro  
CEP: 58397-000 - Areia/PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 185694/2023, emitida em 09/03/2023



Certidão nº 185694/2023

09/03/2023, 12:58

Chave de Impressão: D3zY7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2023 e contém 8 folhas



5.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	107,00
<b>6</b>	<b>REVESTIMENTO / PINTURA</b>		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	280,92
6.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m <sup>2</sup>	280,92
6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	28,75
6.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	28,75
6.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	28,75
6.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	109,18
6.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	109,18
6.8	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m <sup>2</sup>	109,18
6.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	109,18
6.10	REVESTIMENTO ESMALTADO BORDA BOLD KING'S ROAD MARRON 6,5X23CM	M <sup>2</sup>	107,28
6.11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	46,42
6.12	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m <sup>2</sup>	10,75
6.13	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m <sup>2</sup>	15,00
6.14	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	10,00
<b>7</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
7.1	Porta em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, de correr, com batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens	m <sup>2</sup>	30,56

Centro Administrativo, s/n - Centro  
CEP: 58397-000 - Areia/PB




Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 185694/2023, emitida em 09/03/2023



Certidão nº 185694/2023

09/03/2023, 12:58

Chave de Impressão: D3zY7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2023 e contém 8 folhas



# SEINFRA

Secretaria de Infraestrutura de Areia - PB

7.2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	7,20
7.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00
7.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
7.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	15,00
7.6	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	0,72
8	<b>FORRO</b>		
8.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m <sup>2</sup>	28,75
9	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
9.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m <sup>2</sup>	39,5
9.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	32,56
9.3	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m <sup>2</sup>	322,32
9.4	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	348,66
9.5	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	285,22
9.6	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	598,50
9.7	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	1.240,00
10	<b>HIDROSSANITÁRIO</b>		
10.1	Bancada em granito branco fortaleza, e = 2cm	m <sup>2</sup>	1,06
10.2	Cuba de sobrepor (deca linha carrara ref. I34), com sifão cromado (deca ref. c1680), engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190), válvula cromada (deca ref1600) ou similares	un	2,00

Centro Administrativo, s/n - Centro  
CEP: 58397-000 - Areia/PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 185694/2023, emitida em 09/03/2023



Certidão nº 185694/2023  
09/03/2023, 12:58

Chave de Impressão: D3:Y7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2023 e contém 8 folhas



# SEINFRA

Secretaria de Infraestrutura de Areia - PB

10.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
10.4	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
10.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
10.6	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00
10.7	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
10.8	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 60 x 50mm	un	3,00
10.9	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 60 x 25mm	un	2,00
10.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6
10.11	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00
10.12	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
10.13	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	2,00
10.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
10.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2
10.16	Junção simples, pvc, dn 100 x 50mm, serie normal para esgoto predial	un	5,00
10.17	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
10.18	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00
10.19	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
10.20	Registro gaveta bruto, d = 25 mm (1") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	3,00
10.21	Adaptador pvc rígido soldável c/ flange e anel, p/ caixa d'água diâm = 60mm x 2"	un	3,00
10.22	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
10.23	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	115,00
10.24	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	19,03

Centro Administrativo, s/n - Centro  
CEP: 58397-000 - Areia/PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 185694/2023, emitida em 09/03/2023



Certidão nº 185694/2023  
09/03/2023, 12:58

Chave de Impressão: D3zY7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2023 e contém 8 folhas





# SEINFRA

Secretaria de Infraestrutura de Areia - PB

10.25	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,40
10.26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	21,02
10.27	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,51
10.28	PROLONGADOR COM ENTRADA DN300, ESGOTO - TIGRE	UN	2,00
10.29	CORPO CAIXA SIFONADA GIRAFÁCIL (5 ENTRADAS), 100 X 140 50 MM, ESGOTO - TIGRE	UN	3,00
10.30	CAIXA DE INSPEÇÃO / INTERLIGAÇÃO - DN 100, ESGOTO - TIGRE	UND	4,00
10.31	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M <sup>2</sup> (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
10.32	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>		
11.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
11.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
11.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
11.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
11.5	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 13A CURVA C SIEMENS 5SL1	UND	2,00
11.6	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	2,00
11.7	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
11.8	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
11.9	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
11.10	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5
11.11	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
11.12	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	5,00
11.13	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	64,00

Centro Administrativo, s/n - Centro  
CEP: 58397-000 - Areia/PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 185694/2023, emitida em 09/03/2023



Certidão nº 185694/2023  
09/03/2023, 12:58

Chave de Impressão: D3zY7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-**  
**PB**

Impresso em: 09/03/2023, às 12:58.







# SEINFRA

Secretaria de Infraestrutura de Areia - PB

11.14	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
11.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45
11.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	372,00
11.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	237,00
11.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
11.19	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
11.20	LUMINÁRIA REPUBLICANA (PORTAL)	UND	4,00
11.21	ARANDELA COLONIAL (QUIOSQUE)	UND	4,00
11.22	LUMINÁRIA LED REDONDA DE EMBUTIR 18 W	UND	5,00
11.23	LUMINÁRIA LED BULBO 9W 3000K BIVOLT(LORENZETTI)	UND	8,00
11.24	POSTE DECORATIVO QUADRADO	UND	3,00
11.25	LÂMPADA HIGH LED AVANT 40W BIVOLT E27 6500K LUZ BRANCA ÚNICO	UND	6,00
11.26	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
11.27	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM <sup>2</sup> E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00
11.28	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00
11.29	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00
11.30	Poste auxiliar p/entrada energia, trifásico, em ferro galvanizado d=3" e h=6,0m, completo	un	1,00
11.31	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	und	4,00
11.32	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	4,00
<b>12</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>		
12.1	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	999,60

Centro Administrativo, s/n - Centro  
CEP: 58397-000 - Areia/PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB  
Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-**  
**PB**

Impresso em: 09/03/2023, às 12:58.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 185694/2023, emitida em 09/03/2023



Certidão nº 185694/2023  
09/03/2023, 12:56

Chave de Impressão: D3zY7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2023 e contém 8 folhas



Atestamos ainda, que atuou como Responsável Técnico por essa obra, o Engenheiro Civil Wellington Jardel Ribeiro de Oliveira, CREA n° 1619113406, e que os serviços foram realizados com perfeição de acordo com as normas técnicas brasileiras em vigor, e que a WJX Construções e Serviços de Engenharia LTDA., possui capacidade técnica, gerencial, administrativa e financeira para realizar empreendimento similar e de vulto equivalente.

Areia, 28 de fevereiro de 2023.

Matheus Vitor P. de F. Ribeiro  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PB 161675842-2

*Matheus Vitor P. de F. Ribeiro*

Engenheiro Fiscal  
CREA:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 185694/2023, emitida em 09/03/2023



Certidão n° 185694/2023  
09/03/2023, 12:58

Chave de Impressão: D3zY7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2023 e contém 8 folhas

Centro Administrativo, s/n - Centro  
CEP: 58397-000 - Areia/PB





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

176023/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Registro: 11216822020PB RNP: 1619113406  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB20210381462 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/06/2021 Baixada em: 03/05/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: WLX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP

Contratante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA CPF/CNPJ: 09.123.654/0001-87  
Endereço do contratante: AVENIDA FELICIANO CIRNE Nº: 220  
Complemento: Bairro: JAGUARIBE  
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58015570

Contrato: 0152/2021 Celebrado em: 14/06/2021  
Valor do contrato: R\$ 474.487,96 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público Nº: S/N  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-230 Bairro: RENASCER

Complemento: EEE 03 04 05 07 08 14 15 UF: PB CEP: 58108012  
Cidade: CABEDELO

Data de início: 01/07/2021 Conclusão efetiva: 01/12/2021  
Finalidade: Outro

Proprietário: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA CPF/CNPJ: 09.123.654/0001-87

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1060 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 68,89 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1292 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 581,41 metro quadrado;

**Observações**

Execução das obras de complemento dos muros de contorno das EEE'S do sistema de esgotamento sanitário de Cabedelo, inclusive demolição e reconstrução do muro de contorno da EEE-14, no Estado da Paraíba, de acordo com a LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA Nº 001/2021.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 176023/2022  
04/05/2022, 10:25  
wd06Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wd06Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [crea.pb@crea.pb.org.br](mailto:crea.pb@crea.pb.org.br)



CREA-  
PB





**DIRETORIA DE EXPANSÃO  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE OBRAS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**


Atendendo solicitação da interessada, atestamos para os devidos fins, que a firma **WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede à Rua Bananeiras, 361 – Sala 101- CXPST 414– Manaíra – João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ Nº 13.408.085/0001-93, executou para a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, os serviços objeto do Contrato Nº 0152/2021, relativos à Execução das obras de complemento dos muros de contorno das EEE'S do sistema de esgotamento sanitário de Cabedelo, inclusive demolição e reconstrução do muro de contorno da EEE-14, no Município de Cabedelo, no Estado da Paraíba.


Os serviços objeto deste Contrato foram executados no período de 14/06/2021 à 11/04/2022, e encontram-se registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, tendo como Responsável Técnico o Engº **Wellington Jardel Ribeiro de Oliveira - CREA Nº PB 161911340-6**.

Este contrato tem vigência até 14/06/2022, no entanto não restam serviços a serem executados ou medidos.

O valor realizado deste contrato foi de R\$ 414.378,33 (Quatrocentos e quatorze mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), correspondente a 87,33% do valor total do contrato.

João Pessoa, 27 de abril de 2022.

  
**Iltonio Alves Nitão**  
Gerente Executivo de Obras

  
**Ricardo Moisés Gomes de Sousa**  
Diretor de Expansão

Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA - www.cagepa.pb.gov.br  
Rua Feliciano Cirne, 220 - Edf. Engº Omar de Paula Assis, Jaguaribe - João Pessoa / PB  
CEP 58.015-570 Fone:(0\*\*83) 3218.1271 - Fax: (0\*\*83) 3218.1264 -geob@cagepa.pb.gov.br

  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**

Impresso em: 04/05/2022, às 19:45.  
Agronomia da Paraíba



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176023/2022, emitida em 04/05/2022



Certidão nº 176023/2022  
04/05/2022, 19:45

Chave de Impressão: vtd06Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2022 e contém 4 folhas

**CAGEPA** Relatório de Serviços Executados **GOVERNO DA PARAIBA**

Empreendimento <b>SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>		Localização <b>CABEDELO-PB</b>		Data de Emissão <b>11/04/2022</b>	
Contratada <b>WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP</b>		Nº Contrato <b>0152/2021</b>	Valor do Contrato <b>474.487,96</b>		Data do Contrato <b>14/06/2021</b>
Item	Discriminação dos Serviços Executados	Unid	Custo Unitário	Quantidade Executada	Valor Acumulado Desvio (R\$)

001	OBRAS DE COMPLEMENTO DOS MUROS DE CONTOURNO DAS EEEs DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO D				
001.01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
001.01.01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1.132,82	1,00	1.132,82 100,00
	<b>Total da Etapa.....</b>				<b>1.132,82 100,00</b>
001.02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
001.02.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	51.089,59	0,87	44.456,47 87,00
	<b>Total da Etapa.....</b>				<b>44.456,47 87,00</b>
001.03	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EEE3, EEE4, EEE5, EEE7, EEE8 e EEE15 - COMPLEMENTOS DOS MUROS E PORTÕES				
001.03.01	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INST	M3	1.843,84	6,85	12.630,30 100,00
001.03.02	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIF	M3	55,30	490,75	27.110,48 98,79
001.03.03	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA,	M2	4,17	919,76	3.835,40 92,57
001.03.04	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLIC	M2	23,20	1.097,17	35.454,34 100,00
001.03.05	PINTURA A CAL / CALAÇÃO EM DUAS DEMÃOS, COM ADIÇÃO DE FIXADOR - ADAPTADO DA COPASA 6500013	M2	4,70	3.420,38	16.028,79 93,66
001.03.06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, CO	M	43,76	777,00	34.001,52 99,01
001.03.07	CHAPISCO RÚSTICO FINO, APLICADO COM PENEIRA - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2 BASEADO	M2	8,11	1.046,04	8.483,36 100,00
001.03.08	RETIrada DE GRAMPO TIPO V	M	2,20	194,00	395,46 100,00
001.03.09	RETIrada DE CERCA ELÉTRICA	M	1,30	133,00	172,90 92,36
001.03.10	RETIrada DE PORTÃO, INCLUSIVE BATERRES - BASEADO EM CADA 1200019.	M2	11,70	53,20	622,44 100,00
001.03.11	PORTÃO DE FERRO MODELO CAGEPA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, PINTURA E LETREIRO - FO	M2	333,12	69,31	22.755,43 87,24
001.03.12	PORTÃO DE FERRO MODELO CAGEPA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, PINTURA E LETREIRO - FO	M2	6,54	140,60	919,52 100,00
001.03.13	GRADIL COM BARRAS CHATAS DE 1 x 5/16" (1,58 kg/m) E CANTONEIRAS DE 2" x 2" x 5/16" (ESPAÇA	M2	576,16	187,89	108.091,85 100,00
001.03.14	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENOS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MEN	M2	0,21	279,00	58,59 100,00
001.03.15	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENxada.AF_05/2016	M2	2,06	279,00	574,74 100,00
001.03.16	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 E PA CARREGADORA	M3	1,19	0,12	0,12 0,05
001.03.17	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE - ADAPTADO 00013/0RSE	M3	190,35	2,05	190,22 80,39
001.03.18	APICAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	M2	26,00	9,07	235,82 71,19
001.03.19	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA,	M2	5,26	6,99	36,77 54,87
001.03.22	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/	M	10,16	1.194,20	12.133,07 100,00
001.03.23	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENDAIME, TIPO TORRE, COM LARGURA DE 1 ATÉ 1,5m E AL	M	5,03	677,10	3.405,81 36,81
001.03.24	PLATAFORMA EM TÁBUAS DE PINHO, INCLUSIVE MOVIMENTAÇÃO (UTIL 6X) - BASEADO EM SEINFRA-CE C4	M	3,68	657,10	2.416,13 100,00
	<b>Total da Etapa.....</b>				<b>279.673,11 95,94</b>
001.04	PLATAFORMA EM TÁBUAS DE PINHO, INCLUSIVE MOVIMENTAÇÃO (UTIL 6X) - BASEADO EM SEINFRA-CE C4				
001.04.01	MURO DE CONTOURNO COM CINTAS E PILARES DE CONCRETO, ALTURA 2,70M - PADRÃO CAGEPA	M	719,23	102,95	74.044,73 60,86
001.04.02	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVITAMENTO. AF 12/2017	M3	13,20	30,87	2.046,49 47,28
001.04.03	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVITAMENTO. AF	M3	362,33	2,30	833,36 63,89
001.04.04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, CO	M	39,72	144,15	5.725,64 85,20
001.04.05	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 E PA CARREGADORA	M3	1,19	33,17	39,47 48,15
001.04.06	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA NÃO MIXTA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM	M3	0,71	988,47	701,81 48,15
001.04.07	RETIrada DE PORTÃO	M2	11,86	8,00	94,88 100,00
001.04.08	PORTÃO DE FERRO MODELO CAGEPA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, PINTURA E LETREIRO - FO	M2	333,12	10,72	3.301,17 92,70
001.04.09	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENOS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MEN	M2	0,21	222,00	46,62 100,00
001.04.10	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENxada.AF_05/2016	M2	2,06	222,00	457,32 100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176023/2022, emitida em 04/05/2022



Certidão nº 176023/2022

04/05/2022, 19:45

Chave de Impressão: wd06Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2022 e contém 4 folhas



<b>CAGEPA</b>		<b>Relatório de Serviços Executados</b>				
Empreendimento SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			Localização CABEDELO-PB		Data de Emissão 11/04/2022	
Contratada WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP			Nº Contrato 0152/2021	Valor do Contrato 474.487,96	Data do Contrato 14/06/2021	
Item	Discriminação dos Serviços Executados	Unid	Custo Unitário	Quantidade Executada	Valor Acumulado	Desvio (%)
001.04.11	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 E PA CARREGADEIRA	M3	1,19	28,86	34,34	13,00
001.04.12	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/	M	10,16	144,15	1.464,56	84,30
001.04.13	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO TORRE, COM LARGURA DE 1 ATÉ 1,5m E AL	MXMES	5,03	144,15	725,07	28,10
001.04.14	PLATAFORMA EM TÁBUAS DE PINHO, INCLUSIVE MOVIMENTAÇÃO (UTIL 6X) - BASEADO EM SEMEPA-CE C4	M	3,68	144,15	530,47	84,30
Total da Etapa.....					89.115,93	62,37
Total da Executada.....					414.378,33	87,33
11/04/2022			 ADALDO FERREIRA FILHO 160 339 043-0			

Companhia de Saneamento e Obras do Litoral - SOLI  
 Subgerente  
 Engº Lawrence Vinicius da Silva Pereira - Mat. 9710-1  
 Subgerente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176023/2022, emitida em 04/05/2022



Certidão nº 176023/2022  
 04/05/2022, 19:45

Chave de Impressão: wd06Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2022, e contém 4 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20210381462

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

## 1. Responsável Técnico

WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1619113406

Registro: 11216822020PB

Empresa contratada: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro: 0003434427-PB

## 2. Dados do Contrato

Contratante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA ? CAGEPA

CPF/CNPJ: 09.123.654/0001-87

AVENIDA FELICIANO CIRNE

Nº: 220

Complemento:

Bairro: JAGUARIBE

Cidade: JOÃO PESSOA

UF: PB

CEP: 58015570

Contrato: 0152/2021

Celebrado em: 14/06/2021

Valor: R\$ 474.497,96

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

## 3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR-230

Nº: SN

Complemento: EEE 03 04 05 07 08 14 15

Bairro: RENASCER

Cidade: CABEDELO

UF: PB

CEP: 58108012

Data de Início: 01/07/2021

Previsão de término: 01/12/2021

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA ? CAGEPA

CPF/CNPJ: 09.123.654/0001-87

## 4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO &gt; OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL &gt; SISTEMAS ESTRUTURAIS &gt; #1292 - ALVENARIA

581,41

m²

15 - EXECUÇÃO &gt; OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL &gt; EDIFICAÇÕES &gt; #1060 - DEMOLIÇÃO

68,89

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

## 5. Observações

Execução das obras de complemento dos muros de contorno das ETEs do sistema de esgotamento sanitário de Cabedelo, inclusive demolição e reconstrução do muro de contorno da ETE-14, no Estado da Paraíba, de acordo com a LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA Nº 001/2021.

## 6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

## 7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 300.303.578-66

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
dataCOMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA ? CAGEPA - CNPJ:  
09.123.654/0001-87

## 9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

## 10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 29/06/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 3344028

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 143dd  
Impresso em: 30/06/2021 às 15:44:12 por: moavel, ip: 177.51.2.9[nic.creapb.org.br](http://nic.creapb.org.br)

Tel: (83) 3533 2525

[creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)

Fax:

**CREA-PB**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176023/2022, emitida em 04/05/2022

Certidão nº 176023/2022  
04/05/2022, 19:45

Chave de Impressão: wd05Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2022 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: + 35 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)**CREA-**  
**PB**  
Agronomia da Paraíba

Impresso em: 04/05/2022, às 19:45





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**177327/2022**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Registro: 11216822020PB RNP: 1619113406  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20220448612** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 16/05/2022 Baixada em: 02/06/2022  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP**

Contratante: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA** CPF/CNPJ: 09.123.654/0001-87  
Endereço do contratante: **AVENIDA FELICIANO CIRNE** Nº: 220  
Complemento: Bairro: **JAGUARIBE**  
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: 58015570

Contrato: 0257/2021 Celebrado em: 27/10/2021  
Valor do contrato: R\$ 265.942,94 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Rua do Rio** Nº: **S/N**  
Complemento: **Estação de tratamento de Esgotos** Bairro: **Centro**  
Cidade: **CUBATI** UF: **PB** CEP: 58167000

Coordenadas Geográficas: -6.865956, -36.355352  
Data de início: 29/11/2021 Conclusão efetiva: 25/10/2022  
Finalidade: **Outro**

Proprietário: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA** CPF/CNPJ: 09.123.654/0001-87

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #1024 - CERCA 15 - EXECUÇÃO 264.69 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPIPEDOS 15 - EXECUÇÃO 385.74 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRATAMENTO > #1561 - RESÍDUOS DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

**Observações**

Contratação de empresa para execução das obras de recuperação e melhorias da estação de tratamento de esgotos, no município de Cubati, no Estado da Paraíba, de acordo com a licitação CPL2 eletrônica nº 019/2021

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 177327/2022**  
06/06/2022, 13:32  
AzY40

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sítac.com.br/publico/>, com a chave: AzY40







COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE EXPANSÃO  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE OBRAS  
SUBGERÊNCIA DE OBRAS DA BORBOREMA


## ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atendendo solicitação da interessada, atestamos para os devidos fins, que a firma WJX – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP, com sede à Rua Bananeiras, nº 361, sala 101 CXPST 414, Bairro Manaíra, CEP nº 58.038-170, no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ Nº 13.408.085/0001-93, executou para a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, os serviços objeto do Contrato Nº 0257/2021, relativos à execução das obras de **Recuperação e Melhorias da Estação de Tratamento de Esgotos, no Município de Cubati, no Estado da Paraíba, de acordo com a Licitação CPL2 eletrônica nº 091/2021.**

Os serviços objeto deste Contrato foram executados no período de 29/11/2021 à 02/03/2022, e encontram-se registrados no Conselho Regional de Engenharia - CREA, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro: Wellington Jardiel Ribeiro de Oliveira, CREA Nº 161.911.340-6;

O valor **parcial** realizado deste Contrato é de R\$ 260.506,49 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um percentual de 97,96% (noventa e sete vírgula noventa e seis por cento), tendo como data base setembro/2021, conforme cópia do Relatório dos Serviços Executados em anexo.

Campina Grande, 26 de maio de 2022.

  
ILTÔNIO ALVES NITÃO  
Gerente Executivo de Obras

  
RICARDO MOISES GOMES DE SOUSA  
Diretor de Expansão

Companhia de Água e Esgotos da Paraíba -CAGEPA - www.cagepa.pb.gov.br  
Rua Feliciano Cirne, 220 - Edf. Engº Omar de Paula Assis, Jaguaribe - João Pessoa / PB  
CEP 58.015-570 Fone:(0\*\*83) 3218.1271 - Fax: (0\*\*83) 3218.1264 -geob@cagepa.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 177327/2022, emitida em 06/06/2022



Certidão nº 177327/2022  
06/06/2022, 13:34  
Chave de Impressão: AZY40

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



  
CREA-  
PB



Impresso em: 06/06/2022, às 13:34.



# Relatório de Serviços Executados



Empreendimento		Localização		Data de Emissão		
SES		CUBATI		26/05/2022		
Contratada		Nº Contrato	Valor do Contrato	Data do Contrato		
WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP		0257/2021	265.942,94	27/10/2021		
Item	Discriminação dos Serviços Executados	Unid	Custo Unitário	Quantidade Executada	Valor Acumulado	Desvio (%)
001	RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DO SES-CUBATI					
001.01	SERVIÇOS PRELIMINARES					
001.01.01	INSTALAÇÃO DO CADEIRO DE OBRAS (ESCRITÓRIO DA CONTRATADA, CONTRATANTE E GUARDA DE MATERIA	UN	6.499,23	0,70	4.549,46	70,00
001.01.02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	5.515,91	0,50	2.757,95	50,00
	<b>Total da Etapa.....</b>				<b>7.307,42</b>	<b>60,82</b>
001.02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
001.02.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	36.436,63	0,98	35.707,90	98,00
	<b>Total da Etapa.....</b>				<b>35.707,90</b>	<b>98,00</b>
001.03	LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DA ÁREA DA ETE-CUBATI - SERVIÇOS					
001.03.01	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MEN	M2	0,32	2.346,58	750,91	100,00
001.03.02	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENxada. AF_05/2018	M2	2,27	586,64	1.660,66	100,00
001.03.03	RETIRADA E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA. COM REAP	M2	56,45	17,28	975,46	100,00
001.03.04	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1 (CIMENTO)	M2	74,40	385,74	28.699,06	100,00
001.03.05	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MOTO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	27,20	188,13	5.117,14	100,00
001.03.06	CERCA DE CONTOURNO ESTACA PRE-MOLDADAS, 11 FIOS, COM MURU DE REBOCADA E PINTURA A CAL - PADR	M	347,18	264,69	91.895,07	100,00
001.03.07	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, COM PÁ CARREGADEIRA -	M3	3,69	393,32	1.451,35	100,00
001.03.08	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANIZADA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M³ x	M3	2,57	586,64	1.507,66	100,00
001.03.09	TRATAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	7,00	5,18	36,26	100,00
001.03.10	PINTURA COM TINTA ALCUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL	M2	8,63	5,18	44,70	100,01
001.03.11	PINTURA COM TINTA ALCUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU	M2	8,86	5,18	45,89	100,01
001.03.12	RETIRADA E REPOSIÇÃO DE CALÇADA EM CIMENTADO - BASEADO EM SELINFRA/CE C2941 E ADAPTADO DE RE	M2	20,21	6,30	127,32	100,00
001.03.13	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	43,45	18,20	790,79	100,00
	<b>Total da Etapa.....</b>				<b>133.125,27</b>	<b>100,00</b>
001.04	ABRIGO DO QUADRO DE COMANDO - SERVIÇOS					
001.04.01	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	47,24	0,10	4,72	100,00
001.04.02	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCO VAZADOS DE CERÂMICA	M2	83,31	1,16	96,64	100,00
001.04.03	DEMOLIÇÃO DE ARCADES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,74	9,38	27,35	99,99
001.04.04	ARVAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO	KG	21,56	1,23	26,52	100,00
001.04.05	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE CONCRETO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA	M2	4,95	9,90	49,40	100,00
001.04.06	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PA	M2	37,10	9,99	370,26	100,00
001.04.07	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	M2	2,65	16,59	43,96	100,01
001.04.08	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	14,10	1,04	14,60	100,00
001.04.09	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	14,10	16,59	233,92	100,00
001.04.10	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESURA DE 3,5 CM, IN	UN	345,66	1,00	345,66	100,00
001.04.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INST	M3	2.682,37	0,30	804,71	100,00
	<b>Total da Etapa.....</b>				<b>2.017,60</b>	<b>100,00</b>
001.05	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - SERVIÇOS					
001.05.01	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA ATÉ 4 CV - BASEADO SELINFRA C3147	UN	756,15	2,00	1.472,30	100,00
	<b>Total da Etapa.....</b>				<b>1.472,30</b>	<b>100,00</b>
001.06	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - EQUIPAMENTOS					
001.06.01	CONJUNTO MOTOR BOMBA SUBMERSÍVEL, 1750 RPM, MOTOR 150 W EM CABA DE BICALCAR A VAZÃO DE 6,1	UN	5.198,80	2,00	10.397,60	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 177327/2022, emitida em 06/06/2022



Certidão nº 177327/2022  
06/06/2022, 13:34  
Chave de Impressão: AzY40  
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 5 folhas

CAGEPA - Cia de Água e Esgoto da Paraíba  
DIRETORIA DE EXPANSÃO  
Eng. Eduardo Bezerra Rangel - Matr.: 139521  
SUBGERÊNCIA DE OBRAS DA BARRAGEM





**Relatório de Serviços Executados**



Empreendimento <b>SES</b>	Localização <b>CUBATI</b>	Data de Emissão <b>26/05/2022</b>
Contratada <b>WJK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP</b>	Nº Contrato <b>0257/2021</b>	Valor do Contrato <b>265.942,94</b>
		Data do Contrato <b>27/10/2021</b>

Item	Discriminação dos Serviços Executados	Unid	Custo Unitário	Quantidade Executada	Valor Acumulado	Desvio (%)
<b>Total da Etapa.....</b>					<b>10.397,60</b>	<b>100,00</b>
001.07	LAGOA ANAERÓBIA - SERVIÇOS					
001.07.01	RETIRADA E REMOÇÃO DE LODO (SECO) DA LAGOA - BASEADO EM M3 REF 93358.	M3	71,66	72,96	5.228,31	100,00
001.07.02	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE LODO (SECO) EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, COM PÁ CARREGADEIRA	M3	3,69	72,96	269,22	100,00
001.07.03	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANIZADA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M³ x		2,39	145,92	348,75	100,00
001.07.04	TRANSPORTE VERTICAL DE MATERIAL A GRANEL E MENOR OU IGUAL A 10 M. BASEADO NA EMBASA 06.90.	M3	95,54	72,96	6.970,60	100,00
001.07.05	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEM. AF_06/2014	M2	2,65	114,30	302,90	100,00
001.07.06	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	14,10	114,30	1.611,63	100,00
001.07.07	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL	M2	8,63	4,91	42,37	100,01
001.07.08	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU	M2	9,86	4,91	48,50	100,01
001.07.09	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL	M2	8,63	6,48	55,92	100,00
001.07.10	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU	M2	9,86	6,48	64,41	100,00
001.07.11	LEGOTIPO/LETREIRO MURO - (ADAPTADO COMEÇA 17.06.0)	M2	62,52	6,45	403,25	100,00
<b>Total da Etapa.....</b>					<b>15.333,86</b>	<b>100,00</b>
001.08	LAGOA FACULTATIVA - SERVIÇOS					
001.08.01	LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM VEGETAÇÃO RASTEIRA, INCLUINDO ROÇASEM - BASEADO EM 00003/ORS	M2	2,67	621,60	1.783,99	100,00
001.08.02	RETIRADA E REMOÇÃO DE LODO (SECO) DA LAGOA - BASEADO EM M3 REF 93358.	M3	71,66	248,64	17.817,54	100,00
001.08.03	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE LODO (SECO) EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, COM PÁ CARREGADEIRA	M3	3,69	248,64	917,48	100,00
001.08.04	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANIZADA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M³ x		2,39	497,28	1.188,30	100,00
001.08.05	TRANSPORTE VERTICAL DE MATERIAL A GRANEL E MENOR OU IGUAL A 10 M. BASEADO NA EMBASA 06.90.	M3	95,54	248,64	23.755,07	100,00
001.08.06	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL 1,30 M.	M3	71,66	12,43	890,73	100,00
001.08.07	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA HERRERA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF	M2	25,70	51,60	1.331,26	100,00
001.08.08	ATERRO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL NO FUNDO DA LAGOA (SELO COM ESPESURA DE 0,50M, TRAZADO,	M3	7,90	466,30	3.641,77	100,00
001.08.09	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEM. AF_06/2014	M2	2,65	216,00	572,40	100,00
001.08.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	14,10	216,00	3.043,60	100,00
<b>Total da Etapa.....</b>					<b>55.144,34</b>	<b>100,00</b>
<b>Total da Executado.....</b>					<b>260.506,49</b>	<b>97,96</b>

26/05/2022

CAGEPA - Cia de Água e Esgoto da Paraíba  
DIRETORIA DE EXPANSÃO  
Eng. Eduardo Bezerra Fangel - Matr.: 139521  
SUPERINTENDENTE DE OBRAS DA BORBOREMA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 177327/2022, emitida em 06/06/2022



Certidão nº 177327/2022  
06/06/2022, 13:34  
Chave de Impressão: AzY40

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 5 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20220448612

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à  
PB20210416031

## 1. Responsável Técnico

WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVILRNP: 1619113406  
Registro: 11216822020PB

Empresa contratada: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro: 0003434427-PB

## 2. Dados do Contrato

Contratante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA ? CAGEPA  
AVENIDA FELICIANO CIRNE  
Complemento:  
Cidade: JOÃO PESSOABairro: JAGUARIBE  
UF: PBCPF/CNPJ: 09.123.654/0001-87  
Nº: 220  
CEP: 58015570Contrato: 0257/2021  
Valor: R\$ 285.942,94  
Ação Institucional: Órgão PúblicoCelebrado em: 27/10/2021  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Situação: BADA DE ART

Atendido: SIM  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Data da Solicitação: 02/06/2022

Data do Atendimento: 03/06/2022

## 3. Dados da Obra/Serviço

RUA Rua do Rio

Nº: SM

Complemento: Estação de tratamento de Esgotos

Bairro: Centro

Cidade: CUBATI

UF: PB

CEP: 58167000

Data de Início: 29/11/2021

Previsão de término: 25/10/2022

Coordenadas Geográficas: -6.865958, -36.355352

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA ? CAGEPA

CPF/CNPJ: 09.123.654/0001-87

## 4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #1024 - CERCA	264,69	m
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	385,74	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRATAMENTO > #1561 - RESÍDUOS DOMICILIARES	1,00	un

## 5. Observações

Contratação de empresa para execução das obras de recuperação e melhorias da estação de tratamento de esgotos, no município de Cubati, no Estado da Paraíba, de acordo com a licitação CPL2 eletrônica nº 019/2021

## 6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

## 7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 300.303.578-96

Local

data

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA ? CAGEPA - CNPJ:  
09.123.654/0001-87

## 9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: byZxD  
Impresso em: 05/06/2022 às 12:28:38 por: ip: 187.54.123.142sic.creapb.org.br  
Tel: (83) 3533 2525creapb@creapb.org.br  
Fax: CREA-PB  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da ParaíbaConselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)CREA-  
PBImpresso em: 06/06/2022, às 13:34.  
Agronomia da Paraíba

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 177327/2022, emitida em 06/06/2022

Certidão nº 177327/2022  
06/06/2022, 13:34  
Chave de Impressão: AZY40

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 5 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20220448612

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à  
PB20210416031

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 16/05/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 177327/2022, emitida em 06/06/2022



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: byZxD  
Impresso em: 03/06/2022 às 12:28:38 por: ip: 167.64.123.142

Site: [creapb.org.br](http://creapb.org.br)  
Tel: (63) 3533 2525

E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)  
Fax:



Certidão nº 177327/2022  
06/06/2022, 13:34  
Chave de Impressão: AZY40

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022; e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-PB



Impresso em: 06/06/2022, às 13:34.  
Agronomia da Paraíba



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

159287/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Registro: 11216822020PB RNP: 1619113406  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB20200341900 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/11/2020 Baixada em: 18/12/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Sapé CPF/CNPJ: 08.917.080/0001-56  
Endereço do contratante: RUA Orcine Fernandes Nº: 135  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: SAPÉ UF: PB CEP: 58340000  
Contrato: 00077/2020-CPL Celebrado em: 01/10/2020  
Valor do contrato: R\$ 61.535,70 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA Severino Tavares de Sá Nº: S/N  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: SAPE UF: PB CEP: 58340000  
Data de início: 12/11/2020 Conclusão efetiva: 12/12/2020  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Sapé CPF/CNPJ: 08.917.080/0001-56  
Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1000.00 metro quadrado;

Observações

Execução de serviços de recuperação de pavimentação - tapa buraco - em asfalto pré misturado à frio - PMF - na rua Severino Tavares de Sá no município de Sapé.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 159287/2020  
04/01/2021, 10:57  
wa09Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wa09Z





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Sapé/PB, através de sua Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura, situada a Rua Gentil Lins, s/n – Centro – Sapé – Paraíba, atesta junto ao CREA/PB, que a Empresa **WJX Construções e Serviços LTDA**, com sede na Rua Maria José Rique, 430 – Cristo Redentor – João Pessoa/PB, CNPJ (M.F) sob o nº 13.408.085/0001-93, EXECUTOU para a Prefeitura Municipal de Sapé, em decorrência do Contrato de Empreitada Nº 00077/2020 – CPL, oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 00013/2020, de acordo com as especificações, normas técnicas em vigor e dentro dos prazos contratuais, a obra de **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO – TAPA BURACO – EM ASFALTO PRÉ-MISTURADO À FRIO (PMF)**, em diversas ruas, neste município, tendo as seguintes características:

Tipo de Serviço: Serviços De Recuperação De Pavimentação – Tapa Buraco – Em Asfalto Pré-Misturado À Frio (PMF)

ART nº PB20200341900

Item	Descrição	Und.	Quant.
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (PMF)		
1.1	Mistura Betuminosa (Pmf) C/Brita Com.Incl. Lig (Confecção)	TON	115,00
1.2	Enchimento E Compactação Da Mistura Betuminosa Em Tapa Buraco	m <sup>3</sup>	50,00
1.3	Retirada De Pavimentação Em Paralelepípedo Ou Pedra Tosca	m <sup>2</sup>	1000,00

Atestamos ainda, que atuou como Responsável Técnico por essa obra, o Engenheiro Civil Wellington Jardel Ribeiro de Oliveira, CREA nº 1619113406, e que os serviços foram realizados com perfeição de acordo com as normas técnicas brasileiras em vigor, e que a WJX Construções e Serviços LTDA., possui capacidade técnica, gerencial, administrativa e financeira para realizar empreendimentos de similares e de vulto equivalente.

Sapé, 10 de dezembro de 2020.

Luiz Felipe Schmitt  
Engenheiro Civil  
CREA: 160583423-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159287/2020, emitida em 04/01/2021



Certidão nº 159287/2020  
04/01/2021, 11:01

Chave de Impressão: wa09Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2021 e contém 2 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20200341900

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1619113406

Registro: 11216822020PB

Empresa contratada: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Registro: 0003434427-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Sapé

CPF/CNPJ: 08.917.080/0001-56

RUA Orcine Fernandes

Nº: 135

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: SAPÉ

UF: PB

CEP: 58340000

Contrato: 00077/2020-CPL

Celebrado em: 01/10/2020

Valor: R\$ 61.535,70

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Severino Tavares de Sá

Nº: 5/N

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: SAPÉ

UF: PB

CEP: 58340000

Data de início: 12/11/2020

Previsão de término: 12/12/2020

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sapé

CPF/CNPJ: 08.917.080/0001-56

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA  
TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA

1.000,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução de serviços de recuperação de pavimentação - tapa buraco - em asfalto pré misturado à frio - PMF - na rua Severino Tavares de Sá no município de Sapé.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 300.303.578-06

Local

data

Prefeitura Municipal de Sapé - CNPJ: 08.917.080/0001-56

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 13/11/2020

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 3185832

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zz3xc  
Impresso em: 04/01/2021 às 10:44:50 por: moavel, ip: 177.160.250.80

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159287/2020, emitida em 04/01/2021



Certidão nº 159287/2020  
04/01/2021, 11:01

Chave de Impressão: via09Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Pombal - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 04/01/2021 às 11:01

Agronomia da Paraíba







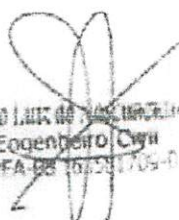
**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO,**  
**TRANSPORTE E DEFESA CIVIL**

**ATESTADO**

A Prefeitura Municipal de Jacaraú/PB, situada na Rua Augusto Luna, 45, atesta para os devidos fins que a empresa **WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o Nº 13.408.085/0001-93, representado pelo sr. Wellington Jardel Ribeiro de Oliveira; CPF: 300.303.578-96; RG: 47535890 SSP/PB, proprietário.

Executou os serviços contratados cujo objeto foi a **EXECUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉRIA DE 112,5 KVA NA CRECHE MUNICIPAL**, localizada no CENTRO - JACARAÚ - PB em conformidade com o CONTRATO CPL Nº 052/2021- TP 003/2020 sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, CREA: 11216822020PB de acordo com a ART PB20210368151, observando todas as especificações e normas técnicas em vigor. A execução dos serviços objeto do contrato teve início em 20/04/2021 e foi concluída em 31/05/2021 e encontra-se abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1.0	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	PLACA DE OBRA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	m <sup>2</sup>	2,00
2.0	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
2.1	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	20,00
2.2	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	20,00
3.0	<b>SUBESTAÇÃO 112,5 KVA</b>		
3.1	TRANSFORMADOR DISTRIBUIÇÃO 112.5KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	1,00
3.2	IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 112.5 KVA PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA, EXCLUSIVE TRANSFORMADOR	ud	1,00
3.3	FORNECIMENTO DE ISOLADOR DE PINO DE PORCELANA P/15 KV	ud	3,00
3.4	CABO DE ALUMÍNIO NU ACSR/CAA 6 FIOS - 2/0 AWG - FORNECIMENTO	kg	40,00
3.5	FITA EM AÇO INOX, FUSIMEC OU SIMILAR - FORNECIMENTO	m	1,00
3.6	FORNECIMENTO DE ISOLADOR DE DISCO POLIMÉRICO 15 KV	ud	1,00
3.7	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 11/600 - FORNECIMENTO	ud	1,00

  
 Wellington Jardel Ribeiro de Oliveira  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PB 161291705-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB - CEP 58.278-000






**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO,**  
**TRANSPORTE E DEFESA CIVIL**

3.8	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_II/2019	ud	1,00
4.0	<b>MEDICÃO</b>		
4.1	MURETA DE ALVENARIA 1,30 X 2,00M PARA POSTE AUXILIAR DE ENERGIA	un	1,30
4.2	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO ELETROLITICO - LEVE, D= 3"	m	20,00
4.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICOTRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
4.4	QUADRO DE MEDIÇÃO INDIRETA PARA TRANSFORMADORES DE ATÉ 225 KVA	un	1,00
4.5	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40 M	un	3,00
4.6	CABO DE COBRE NÚ 50 MM2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (2,27M/KG)	kg	20,00
4.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	20,00
4.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM1, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	10,00
4.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM1, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	20,00

Jacaraú-PB, 10 de Agosto de 2021.

  
 João Luiz do Nascimento  
 Engenheiro Civil  
 CREA - PB 160581709-0

João Luiz do Nascimento  
 Engenheiro Civil – Fiscal da Obra  
 CREA – 160581709-0 PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

Rua Augusto Luna,45 – Centro – Jacaraú – PB – CEP 58.278-000



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20210368151**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1619113406

Registro: 11216822020PB

Empresa contratada: **WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Registro: 0003434427-PB

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **Município de Jacaraú**

CPF/CNPJ: 08.947.699/0001-03

RUA Augusto Luna

Nº: 45

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **JACARAÚ**

UF: **PB**

CEP: 58278000

Contrato: **052/2021**

Celebrado em: **15/04/2021**

Valor: **R\$ 31.818,22**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA Luiz Aureliano Pessoa

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **JACARAÚ**

UF: **PB**

CEP: **58278000**

Data de início: **20/04/2021**

Previsão de término: **05/05/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Município de Jacaraú**

CPF/CNPJ: **08.947.699/0001-03**

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1795 - AÉREA

112,50

kva

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Execução de uma subestação aérea de 112,5 KVA na creche municipal de Jacaraú.

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 300.303.578-96

Local

data

Município de Jacaraú - CNPJ: 08.947.699/0001-03

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **16/04/2021**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **3300328**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave **15xW**  
 Impresso em: 16/04/2021 às 11:26:22 por: movel, ip: 177.82.153.181

[sic.creapb.org.br](http://sic.creapb.org.br)

Tel: (83) 3533 2525

[creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)

Fax:





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**ATESTADO**

A Prefeitura Municipal de Sapé/PB, situada na Rua Gentil Lins, S/N - Centro - Sapé / PB, atesta para os devidos fins que a empresa WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 13.408.085/0001-93, executou parcialmente os serviços cujo objeto foi: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Paisagismo na Av. Renato Ribeiro Coutinho e na Praça João Pessoa, neste município, sob a responsabilidade técnica da Eng<sup>o</sup> WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA - CREA 11216822020, segundo rege o contrato nº 00076/2020; de acordo com as especificações e normas técnicas em vigor.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
1.0	<b>PAISAGISMO</b>		
1.1	Plantio de palmeira com altura de muda menor ou igual a 2,00 m	und	45,00
1.2	Plantio de arbusto ou cerca viva	und	500,00
1.3	Plantio de gramas em placas	m <sup>2</sup>	807,60
1.4	Aplicação de adubo em solo	m <sup>2</sup>	807,60

Sapé, 23 de Dezembro de 2020.

  
 Luiz Felipe Schmitt  
 CREA 160583423-8  
 Engenheiro Civil Municipal






**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20200348691**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1619113406

Registro: 11216822020PB

Empresa contratada: **WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Registro: 0003434427-PB

**2. Dados do Contrato**

Contratante: Prefeitura Municipal de Sapé

CPF/CNPJ: 08.917.080/0001-56

RUA Orcine Fernandes

Nº: 135

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: SAPÉ

UF: PB

CEP: 58340000

Contrato: 00076/2020-CPL

Celebrado em: 01/10/2020

Valor: R\$ 148.711,60

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

**3. Dados da Obra/Serviço**

**PRAÇA João Pessoa**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: SAPÉ

UF: PB

CEP: 58340000

Data de início: 16/12/2020

Previsão de término: 22/12/2020

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sapé

CPF/CNPJ: 08.917.080/0001-56

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0843 - PRAÇAS

1.050,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Execução de serviços de paisagismo na Praça João Pessoa no município de Sapé - PB

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 300.303.578-96

Local

data

Prefeitura Municipal de Sapé - CNPJ: 08.917.080/0001-56

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 22/12/2020

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 3205343

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 984C3  
 Impresso em: 22/12/2020 às 11:03:47 por: movel, ip: 177.180.250.80

[sic.creapb.org.br](http://sic.creapb.org.br)

[creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

A Prefeitura Municipal de Mogeiro/PB, tendo vistoriado os serviços de execução da obra **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROJETO LUMINOTECNICO DA CIDADE DE MOGEIRO**, licitada por meio de Tomada de Preço nº 00001/2022 a cargo da empresa **WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, sediada na Rua Bananeiras, nº 361, sala 101, c/pst 414, Manaira, João Pessoa - Paraíba, inscrita sobre o CNPJ nº 13.408.085/0001-93, constatou que os mesmos foram executados em conformidade com as exigências contratuais, e normas técnicas vigentes quanto aos elementos visíveis, estando em condições de recebimento da mesma.

Para a Prefeitura Municipal de Mogeiro fica considerado, a partir desta data, cumprindo o pacto contratual para todos os efeitos legais, permanecendo apenas os preceitos do código civil de 2002 em seu art. 618.

Mogeiro, 01 de agosto de 2022

  
**ANTONIO JOSÉ FERREIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL  
MOGEIRO/PB.

  
**CEZAR AUGUSTO VIRISSIMO DA SILVA**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 160.209.121-8



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil, **WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA**, inscrito no RNP sob nº 1619113406, através da empresa **WJX Construções e Serviços de Engenharia LTDA**, sediada na Rua Bananeiras, nº 361, sala 101, cpxst 414, Manaira, João Pessoa - Paraíba, inscrita sobre o CNPJ nº 13.408.085/0001-93, executou satisfatoriamente no município de Mogeiro, Estado da Paraíba, **O PROJETO LUMINOTECNICO DA CIDADE DE MOGEIRO**, localizada na extensão da Avenida Principal, centro, nesta cidade de Mogeiro/PB, conforme anotado na ART **PB20220445953** conforme planilha de quantitativos abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	LUMINÁRIAS NATH S LED - 180 W (TRECHO 2)		
1.1	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	62
2	LUMINÁRIAS NATH S LED - 130 W (TRECHO 1 E 3)		
2.1	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	55
3	BRAÇO PARA IP TIPO 2 E TIPO 3		
3.1	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO COM SAPATA DE 48X1000MM DI OU SIMILAR (BASE ORSE S13051)	UN	55
3.2	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO COM SAPATA DE 48X2000MM DI OU SIMILAR	UN	62
4	RELÊ FOTOELÉTRÔNICO		
4.1	RELÊ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	117
5	DISJUNTORES		
5.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
5.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
6	CONECTOR		
6.1	CONECTOR UNIVERSAL PARA DERIVAÇÃO DE BT PARA LUMINÁRIA	UN	234

**ANTONIO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL  
MOGEIRO/PB.

Mogeiro, 01 de agosto de 2022

**CEZAR AUGUSTO VIRISSIMO DA SILVA**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 160.209.121-8



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20220445953**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1619113406

Registro: 11216822020PB

Empresa contratada: **WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP**

Registro : 0003434427-PB

**2. Dados do Contrato**

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogeiro

CPF/CNPJ: 08.866.501/0001-67

**AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA**

Nº: 47

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MOGEIRO**

UF: **PB**

CEP: 58375000

Contrato: 00037/2022-CPL

Celebrado em: 11/04/2022

Valor: R\$ 109.981,92

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MOGEIRO**

UF: **PB**

CEP: 58375000

Data de início: 12/04/2022

Previsão de término: 12/06/2022

Coordenadas Geográficas: 07°16, 35°28

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mogeiro

CPF/CNPJ: 08.866.501/0001-67

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 -  
 INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

117,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DO PROJETO ELÉTRICO EM BAIXA TENSÃO(LUMINOTÉCNICO) PREDIAIS NA CIDADE DE MOGEIRO.

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 300.303.578-96

Local

data

Prefeitura Municipal de Mogeiro - CNPJ: 08.866.501/0001-67

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 04/05/2022

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 3629550

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xWC29  
 Impresso em: 04/05/2022 às 19:44:22 por: , ip: 187.64.123.142

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:

**CREA-PB**  
 Conselho Regional de Engenharia  
 e Agronomia da Paraíba







PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
C.N.P.J. 08.924.581/0001-60  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB  
E-mail: - licitacaobayeux@gmail.com

### C.R.F. – CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

#### DADOS DA EMPRESA

CADASTRO Nº	RAZÃO SOCIAL		
<b>007/2023</b>	<b>WJX CONSTRUÇÕES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA</b>		
NOME FANTASIA	WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS		
C.N.P.J.	13.408.085/0001-93	I.E.:	I.M.: 1126610
ENDEREÇO	R BANANEIRAS, N 361, SALA 101, CXPST 414, MANAIRA		
CIDADE	JOÃO PESSOA	ESTADO	PB CEP: 58.038.170
TELEFONES	(83) 8715-6206	FAX	
CAPITAL INTEGRALIZADO	RS 160.000,00	E-mail: WELLINGTON.RIBEIRO.ENG@GMAIL.COM	
REPRESENTANTE LEGAL:	WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA
ATIVIDADES:	41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		

#### REGULARIDADE DOCUMENTAL

C/ FISCO FEDERAL	VALIDADE 16/08/2023	ATO CONSTITUTIVO	DATA INICIAL 23/03/2011
C/ FISCO ESTADUAL	VALIDADE 12/05/2023	CNPJ	NUMERO 13.408.085/0001-93
C/ FISCO MUNICIPAL	VALIDADE 12/05/2023	BAL. PATRIMONIAL	VALIDADE 30/04/2023
C/ FGTS	VALIDADE 21/04/2023		
C/ CNDT	VALIDADE 08/09/2023		
CERT. NEG. FALÊNCIA / CONCORDATA	02/05/2023		

#### OBSERVAÇÕES

DATA DA INSCRIÇÃO INICIAL:	08/02/2023	VALIDADE – C.R.F.:	19/05/2023
RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO:	21/04/2023	OBS.: A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS. CASO ALGUMA CERTIDÃO SE ENCONTRE VENCIDA NESTE PERÍODO, A EMPRESA CADASTRADA DEVERÁ APRESENTAR CERTIDÃO ATUALIZADA, SOB PENA DE SER INUTILIZADA.	
	FGTS;		

19 DE ABRIL DE 2023

DATA DA EMISSÃO

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

*Wellington Ribeiro Eng*  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bayeux

*[Handwritten signatures]*

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHKECH - BAIRRO SESI NO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB.**

A **WJX Construções e Serviços de Engenharia LTDA**, CNPJ-MF n.º 13.408.085/0001-93, sediada Rua Bananeiras 361, sala 101, cxpst 414 – CEP: 58.038-170 - Manaíra – João Pessoa-PB, telefone (83) 98715-6206, e-mail: [wellington.ribeiro.eng@gmail.com](mailto:wellington.ribeiro.eng@gmail.com), DECLARA que:

**1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

**4.0 - DECLARAÇÃO de exame e identificação dos projetos.**

O proponente acima qualificado declara ter examinado e se identificado com todos os projetos e as especificações de serviços, objeto da presente licitação;

**5.0 - DECLARAÇÃO de não parentesco.**

O proponente acima qualificado, tendo examinado a licitação supracitada, DECLARA que:

1. não possui como sócio, gerente e diretores, membros, servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante;
2. Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

João Pessoa, 24 de abril de 2023.  
Welling J. R. de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-PB/161911340-6

Wellington J.R. de Oliveira  
Administrador  
Eng. Civil CREA: 161911340-6

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHKECH - BAIRRO SESI NO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB.**

A **WJX Construções e Serviços de Engenharia LTDA**, CNPJ-MF n.º 13.408.085/0001-93, sediada Rua Bananeiras 361, sala 101, expst 414 – CEP: 58.038-170 - Manaira – João Pessoa-PB, telefone (83) 98715-6206, e-mail: [wellinton.ribeiro.eng@gmail.com](mailto:wellinton.ribeiro.eng@gmail.com), DECLARA que:

**6.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.**

**Wellington Jardel Ribeiro de Oliveira, brasileiro, casado, Eng. Civil CREA 161911340-6, CPF 300.303.578-96, Residente e domiciliado a Rua Dilson Pessoa 89, Cuia, João Pessoa - PB, como representante devidamente constituído da WJX Construções e Serviços de Engenharia LTDA, doravante denominado licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:**

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº **00001/2023** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº **00001/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº **00001/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº **00001/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº **00001/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº **00001/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº **00001/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº **00001/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de Bayeux** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**7.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos de habilitação.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências do edital.

João Pessoa, 24 de abril de 2023.  
Wellington J. R. de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-PB: 161911340-6

Wellington J. R. de Oliveira  
Administrador  
Eng. Civil CREA: 161911340-6

## DECLARAÇÃO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHICH - BAIRRO SESI NO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB.**

À **WJX Construções e Serviços de Engenharia LTDA**, CNPJ nº 13.405.085/0001-93, sediada a Rua Bananeiras 361, sala 101, cxpst 414 – CEP: 58.038-170 – Manaíra – João Pessoa-PB, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Wellington Jardel Ribeiro de Oliveira**, Engenheiro Civil, CREA-PB: **161911340-6**, declara que, o próprio irá manter-se como responsável na gerência dos serviços, cujo nome constará na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto da presente licitação, que será emitida imediatamente após a assinatura do contrato ou recebimento da ordem de serviços.

João Pessoa, 24 de abril de 2023.

Wellington J. R. de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-PB: 161911340-6

Wellington Jardel Ribeiro de Oliveira  
Administrador  
Engenheiro Civil - CREA PB: 161911340-6

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHKECH - BAIRRO SESI NO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB.**

A **WJX Construções e Serviços de Engenharia LTDA**, CNPJ-MF n.º 13.408.085/0001-93, sediada Rua Bananeiras 361, sala 101, cxpst 414 – CEP: 58.038-170 - Manáira – João Pessoa-PB, telefone (83) 98715-6206, e-mail: wellinton.ribeiro.eng@gmail.com, por intermédio do seu representante legal, o Sr. **Wellington Jardel Ribeiro de Oliveira**, Eng. Civil CREA: 16191340-6, DECLARA, sob as penas da lei, que disporá de todos os equipamentos e profissionais qualificados, necessários para a realização dos serviços da licitação em referência.

A licitante dispõe de pessoal técnico especializado como:

- Engenheiro Civil
- Mestre de obras
- Encarregado de Obras
- Serralheiro
- Carpinteiro
- Armadores
- Encanadores
- Eletricista
- Operador de Betoneira
- Auxiliares de produção

João Pessoa, 24 de abril de 2023.

Wellington J. R. de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-PB: 16191340-6

---

Wellington J. R. de Oliveira  
Administrador  
Eng. Civil CREA: 16191340-6

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHICH - BAIRRO SESI NO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB.**

A **WJX Construções e Serviços de Engenharia LTDA**, CNPJ-MF n.º 13.408.085/0001-93, sediada Rua Bananeiras 361, sala 101, expst 414 – CEP: 58.038-170 - Manaíra – João Pessoa-PB, telefone (83) 98715-6206, e-mail: wellinton.ribeiro.eng@gmail.com, por intermédio do seu representante legal, o Sr. **Wellington Jardel Ribeiro de Oliveira**, Eng. Civil CREA: 16191340-6, DECLARA, sob as penas da lei, que disporá de todos os equipamentos e profissionais qualificados, necessários para a realização dos serviços da licitação em referência.

A licitante dispõe de máquinas/equipamentos como:

- Carro utilitário exclusivo para serviços
- Extensões profissionais (50/100 metros)
- Escadas profissionais
- Marteleto
- Compressor de alto desempenho
- Pás, martelos, marretas, picaretas
- Carros de mão
- EPI's
- Furadeiras profissionais de impacto/comuns
- Andaimes (e todos os aparatos)
- Betoneira
- Compactador a percussão
- Compactador de placa

João Pessoa, 24 de abril de 2023.

Wellington J. R. de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-PB: 161911340-6

Wellington J. R. de Oliveira  
Administrador  
Eng. Civil CREA: 161911340-6

**QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHER - BAIRRO SESI NO  
MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB.**

**WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA:**

Nome	Função	Especialização	Tempo de Experiência
Wellington J. R. de Oliveira	Diretor Técnico	Engenheiro Civil	3 anos

Conforme consta no Edital, comprometemo-nos a exercer atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

Ciente:

João Pessoa, 24 de abril de 2023.

Wellington J. R. de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-PB: 161911340-6

Wellington J. R. de Oliveira  
Administrador  
Eng. Civil CREA: 161911340-6

**DECLARAÇÃO de pleno conhecimento das condições relativas à natureza da obra ou serviços a serem executados**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHER - BAIRRO SESI NO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB.**

1. **WJX Construções e Serviços de Engenharia LTDA**, CNPJ nº 13.408.085/0001-93, sediada a Rua Bananeiras 361, sala 101, cnpj 414 – CEP: 58.038-170 – Manaíra – João Pessoa-PB.
2. **Wellington Jardel Ribeiro de Oliveira**, CPF: 300.303.578-96, RG: 47.535.890-9 SSP/SP, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Dílson Pessoa 89, Cuia, João Pessoa - PB.

DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da **Tomada de Preços nº 00001/2023**, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Bayeux - PB**.

João Pessoa, 24 de abril de 2023.

---

Wellington J. R. de Oliveira  
Sócio Administrador  
Eng. Civil CREA: 161911340-6



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHER - BAIRRO SESI NO  
MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB.**

WJX Construções e Serviços de Engenharia LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.408.085/0001-93 por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 47.535.890-9 Órgão Expedidor SSP/SP e do C.P.F nº **300.303.578-96**, DECLARA, sob a as penas da lei que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42º ao 49º da referida Lei Complementar.

João Pessoa, 24 de abril de 2023.

Welling J. R. de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-PB: 161911340-6

---

Wellington J. R. de Oliveira  
Administrador  
Eng. Civil CREA: 161911340-6



81

# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros ([www.juntosseguros.com](http://www.juntosseguros.com)). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **24/04/2023 17:34:47**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0408982**

Proposta: **3894545**

Controle Interno (Código Controle): **330378234**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001107750408982**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB

CPF/CNPJ: 08.924.581/0001-60 AV. LIBERDADE, N.º 3720, CENTRO BAYEUX - PB

### DADOS DO TOMADOR: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 13408085000193 R BANANEIRAS 361 SL 101 CXPST 414, SALA 101, MANAIRA - CEP: 58.038-170 - JOAO PESSOA - PB

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203100-1 ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0408982  
 Proposta: 3894545  
 Controle Interno (Código Controle): 330378234  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750408982

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 1.917,41	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.917,41	24/04/2023	24/10/2023
Multas e Penalidades	R\$ 1.917,41	24/04/2023	24/10/2023

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 150,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	08/05/2023	16731614	R\$ 150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0408982**  
Proposta: **3894545**  
Controle Interno (Código Controle): **330378234**  
Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750408982**

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Tomada de Preço 001/2023 revitalização da praça Juscelino Kubitschek-bairro SESI no município de Bayeux/PB**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA APÓLICE.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0408982  
Proposta: 3894545  
Controle Interno (Código Controle): 330378234  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750408982

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0408982  
Proposta: 3894545  
Controle Interno (Código Controle): 330378234  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750408982

em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

**4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

**4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

**4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

**5.1. Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

**5.2. Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

**5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

**5.4. Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0408982  
Proposta: 3894545  
Controle Interno (Código Controle): 330378234  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750408982

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## **7. PERDA DE DIREITOS**

**7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.**

## **8. EXTINÇÃO DA COBERTURA**

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0408982  
Proposta: 3894545  
Controle Interno (Código Controle): 330378234  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750408982

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.**

**12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.**





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0408982  
Proposta: 3894545  
Controle Interno (Código Controle): 330378234  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750408982

**12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0408982  
Proposta: 3894545  
Controle Interno (Código Controle): 330378234  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750408982

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.